



⇒ CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador ⇐

O **CEREST** de **Pinda** é **Regional**, e abrange além de Pinda mais 09 municípios, que formam a divisão do colegiado desta região da Direção Regional de Saúde - DRS XVII. São eles **Taubaté, Tremembé, Campos do Jordão, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Redenção da Serra, Natividade da Serra, Lagoinha e São Luiz do Paraítinga**. No Vale do Paraíba, existem ainda outros dois CEREST's, em **Cruzeiro**, que abrange 17 municípios, mais o de **São José dos Campos**, que abrange 12 municípios.

Muitas pessoas desconhecem, e perguntam!

O que faz o CEREST?

- **Ele auxilia como retaguarda técnica na implantação e no desenvolvimento das ações de Saúde do Trabalhador, junto às vigilâncias sanitárias e epidemiológicas dos municípios da sua área de abrangência.**
- **Promove** capacitação permanente para a Atenção Básica, para captura de ocorrências de acidentes e de doenças do trabalho nos PFS's – Programas de Saúde da Família;
- **Capacitação dos Profissionais** do CEREST para identificação e desenvolvimento de modelo de atenção para a Saúde Mental e PAIR – Perda Auditiva induzida por Ruído;

O CEREST tem também capacitado seus profissionais quanto à inclusão dos Portadores de Necessidades Especiais, considerando que a Reabilitação faz parte do conjunto de ações do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fluxo de atendimento no CEREST

- A **demanda é encaminhada pelas unidades de saúde** ou PFS's, sindicatos ou ainda por demanda espontânea;

- O **primeiro passo do atendimento** é o **Acolhimento** realizado pela **Assistente Social**, que faz um histórico e as orientações mais os encaminhamentos necessários;

Ações Desenvolvidas

- **São realizadas na sede do CEREST exames de Audiometria e Impedanciometria pelo SUS;**

- **Todas as quintas-feiras**, das 14h00 as 17h00 acontece no **CEREST o Espaço Labore**, um grupo de apoio ao Desempregado, com demanda encaminhada pelo PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador;

- **Grupo de Voz Profissional** - orientação a profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho;

- **Projeto PAIR - Perda Auditiva Induzida por Ruído**: o CEREST realiza reuniões com as Fonoaudiólogas dos municípios de abrangência para discutir as realidades locais destes e projetar um modelo de atenção próprio.

- **Curso de Ergonomia: para os profissionais de saúde da região de abrangência, ministrado pelo médico do trabalho do CEREST.**

- **Palestras nas Escolas Técnicas** de Pinda, para os **cursos de Técnico em Segurança do Trabalho**: levando a proposta de ter alunos destes cursos **participando** de projetos de pesquisa sobre Benzeno, Agrotóxicos e Amianto.

- **Participação em SIPAT de empresas** de Pinda, com palestras sobre **Comportamento Seguro**.

- **Projeto de inclusão de Deficientes** no mercado de Trabalho: participação de profissionais do CEREST em curso de capacitação.

- **Participação em Feira de Reabilitação - REATECH (SP).**

Projeto de AT - Acidente de Trabalho

- **Tem por objetivo conhecer a prevalência de Acidentes de Trabalho** entre a população atendida na **Atenção Básica**, em especial nos **PSF's**.

Para isso, **foi implantado o RAAT - Relatório de Atendimento ao Acidentado no Trabalho** nas 18 (dezoito) unidades do **PSF de Pinda**, além de terem sido capacitados também mais 04 (quatro) municípios da área de abrangência, que são: Tremembé, Campos do Jordão, Natividade da Serra e Lagoinha.

CIST - Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador.

Muitos são os trabalhadores que desconhecem o que é CIST e para que ela serve. A **Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador** é um órgão colegiado, criado pelo **Sistema Único de Saúde - SUS**, e suas atribuições estão **dispostas nos Artigos 5º e 11º§1º da Portaria 2437/2005.**

A CIST - Comissão Intersectorial em Saúde do Trabalhador em sua formação paritária, tem caráter deliberativo, fiscalizador e propositivo. Entretanto, as suas deliberações carecem de ser referendadas pelo Conselho de Saúde.

Ela atua na Saúde do Trabalhador, como **um dos órgãos integrantes do Controle Social do SUS.**

Ela tem papel fundamental e dependendo das suas intervenções no processo de implante da cidadania, **pode intervir positivamente** para que as **Ações em Saúde do Trabalhador sejam implantadas e efetivadas** pelas empresas e pelo poder público, atendendo as necessidades da sociedade, principalmente dos usuários do Sistema único de Saúde (SUS).

Na sua essência, a CIST - Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador deve ser formada, por representantes de trabalhadores (sindicalistas), por profissionais de saúde, pelo poder público e pelas entidades patronais e outras instituições, desde que tenham serviços próprios ou contratados, com afinidades em saúde do trabalhador.

São atribuições da CIST como órgão de Controle Social do SUS

Atuar como **Órgão Fiscalizador** das finanças destinadas ao custeio das ações e atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, conforme dispõe os **Artigos: 5º, 11º e §1º da Portaria 2437/2005;** e

Participar; Propor, Apresentar demandas, Requerer e dar parecer; Colaborar; Intervir; Requerer relatórios; Analisar relatórios; Conferir toda documentação e os comprovantes das receitas e despesas do CEREST no desempenho de suas atividades e implementos das Ações em Saúde do Trabalhador; Fazer visitas aos Sindicatos de Trabalhadores, para divulgar as atividades e ações da CIST e do CEREST, **para melhoria do desempenho e das suas funções e dos objetivos.**

Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador

E-MAIL: cist.pinda@hotmail.com

